



PORTARIA - GAP Nº 049 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação no item I, da Portaria nº 100 de 25 de maio de 2004.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o item I, da Portaria nº 100, de 25 de maio de 2004, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: " I- Nomear **ELIANE DE SÁ ABREU DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Classe-A1, Referência-01, no Quadro de Pessoal da Prefeitura".

Leia-se: " I- Nomear **ELANE DE SÁ ABREU DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Classe-A1, Referência-01, no Quadro de Pessoal da Prefeitura".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA